



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400

E-mail: deand@educacao.sp.gov.br

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

COMUNICADO nº 01

ALOCAÇÃO PARA SALA/AMBIENTE DE LEITURA DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – 2024

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral -PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH, 03 de 18/01/2024 e suas alterações de torna público o **CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO PARA DOCENTES CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS PARA SALA/AMBIENTE DE LEITURA NAS UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024.**

DAS VAGAS

01 VAGA – EE Paulo Grassi Bonilha Dr. – Itapura

01 VAGA – EE Padre Césare Toppino – Lavínia

01 VAGA – EE Padre Anchieta – Murutinga do Sul

01 VAGA – EE Edgar Raimundo da Costa Dr. – Mirandópolis

01 VAGA – EE Francisco Teodoro de Andrade – Andradina

01 VAGA – EE Marilena Santana Correa Fernandes Prof.^a – Aliança/Mirandópolis

DATA DA ALOCAÇÃO: 26-04-2024

HORÁRIO: 9h

LOCAL DA ALOCAÇÃO: Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908.

Obs: Trazer em mãos **diploma ou certificado de conclusão** com a data da colação de grau, CREF (professores de Ed. Física) e **histórico escolar – (DOCUMENTOS ORIGINAIS).**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

Docente readaptado: apresentar o rol de atividades previstos pelo CAAS para verificação de compatibilidade vel com as atribuições previstas para a função.

Termo de anuência expedido pelo superior imediato.

Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação, inclusive a classificação do credenciamento.

O candidato poderá apresentar documentos comprobatórios em relação a sua autodeclaração da experiência profissional.

Andradina, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2024.

Gabriel Fernando Soares Santos
Dirigente Regional de Ensino